



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395

cmnovas@uai.com.br

PORTARIA Nº 43 DE 22 DE JUNHO DE 2006:

“Dispõe sobre a concessão de licença a Servidor”.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que o Servidor **Geraldo Moreira Pereira, Auxiliar de Serviços Gerais** formulou requerimento de pedido de licença, pelo período de 3 dias, isto é, de 26 a 28 de junho de 2006, para acompanhamento em tratamento de saúde.

Considerando o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença ao Servidor **Geraldo Moreira Pereira**, pelo período de 3 dias, com vencimentos integrais, por motivo de doença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 22 de junho de 2006.


MÉRCIO FERNANDO NEPOMUCENO

Presidente da Câmara Municipal